



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. GEORGE MORAIS	PARTIDO	UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	78	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
		DATA	12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir para o Município de Sumé/PB, o recurso acima indicado, para aquisição de 01 (uma) máquina de ultrassom doppler. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A aquisição de uma máquina de Ultrassom Doppler para o município de Sumé-PB é essencial para melhorar o atendimento à saúde da população, permitindo diagnósticos mais rápidos e eficazes, especialmente nas áreas de cardiologia e obstetrícia. Com esse equipamento, será possível realizar exames de alta complexidade, como o monitoramento da circulação sanguínea e a avaliação de gestantes, sem a necessidade de encaminhamentos para outras cidades. Isso resultará em economia de recursos, redução de filas e, principalmente, no fortalecimento da rede de saúde local, beneficiando diretamente a comunidade. Assinatura do Autor:			

Deputado George Morais